DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.033, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 124.576,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 128: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 28.320,00

10.301.0120.2029.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde

Ficha 146: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 26.760,00

10.304.0120.2033.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 161: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.496,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2053.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 311: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 60.000,00

Ficha 313: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

TOTAL GERAL R$ 124.576,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 056: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência R$ 48.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2017.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 070: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

18.603.0847.2018.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 078: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2019.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 088: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 6.320,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2029.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde

Ficha 144: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 26.760,00

10.304.0120.2033.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 160: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.496,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2053.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 305: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

TOTAL GERAL R$ 124.576,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 979/2018 (LDO/2019) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de fevereiro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO" – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 063/2018
Carta Convite nº 008/2018
Processo Administrativo nº 035/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS LTDA. ME – CNPJ: 01.346.134/0001-21

Valor do Aditivo: 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 17 de abril de 2018, para a "Aquisição de Produtos Químicos para Manutenção e Limpeza de Piscinas Públicas para atender a diversos setores desta Municipalidade", que Acresce em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do item 4(Cloro Estabilizado e Granulado 60% Cloro Ativo – Marca: Genco), do contrato para os seguintes setores: Departamento de Turismo e Manutenção da Vigilância e Saúde, conforme Art. 65, I, "b", e seu § 1º, todos da Lei 8.666/93, suas alterações e regulamentações futuras e Cláusula XI, item 11.1 do contrato.

Assinatura: 18/2/2019

Vencimento: 17/4/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 139/2018
Pregão Presencial nº 015/2018
Processo Administrativo nº 083/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – CNPJ: 11.507.711/0001-73

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 27 de novembro de 2018, para Fornecimento de Mobiliário (Equipamentos e Materiais Permanentes) para Creche Escola (FDE), de acordo com o convênio firmado entre este Município e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Educação do Estado, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil" - Processo nº 5919/2013, prorroga pelo prazo de 80 (oitenta) dias o contrato inicial.

Assinatura: 15/1/2019

Vencimento: 6/4/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 144/2018
Pregão Presencial nº 015/2018
Processo Administrativo nº 083/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA – CNPJ: 05.568.807/0001-49

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 27 de novembro de 2018, para Fornecimento de Mobiliário (Equipamentos e Materiais Permanentes) para Creche Escola (FDE), de acordo com o convênio firmado entre este Município e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Educação do Estado, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil" - Processo nº 5919/2013, prorroga pelo período de 90 (noventa) dias.